



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

DESPACHO

À PREVI-RIO/PRE/GIL

Em atenção ao requerimento no despacho n.º 3265528, considerando a regular instrução dos autos, a consolidação da pesquisa de mercado constante no documento 3265428, e a existência de disponibilidade para a execução orçamentária, conforme relatado no despacho n.º 3857688;

AUTORIZO a realização dos procedimentos de Dispensa Eletrônica via sistema Comprasnet, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças
Matrícula n.º. 56/650.929-3
PREVI-RIO/PRE/DAF



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA**, Diretor de Diretoria de Autarquia, em 11/05/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3882122&crc=AA736241, informando o código verificador **3882122** e o código CRC **AA736241**.